



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1893, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035136/2019-08, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029009, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de outubro de 2019**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 183  
EM 11/10/19